



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.613

AUTÓGRAFO Nº 032/2015

PROJETO DE LEI Nº 029/2015

DATA 20 / 05 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR DÓRIO ALFREDO BRAUN QUE "DENOMINA DE RUA ZEFERINO GUIDI, NO DISTRITO DE ARAGUAIA."

APROVA:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de "Zeferino Guidi", a rua com início na entrada da Rua dos Imigrantes e termino na residência da senhora Lindaura Guidi, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Parágrafo Único – A referida rua termina na Rua José Celante, atrás das instalações do novo posto de saúde de Araguaia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de maio de 2015.


Juarez José Xavier

Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº 029/2015 – Autor Vereador Dório Alfredo Braun

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250